

## DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2019

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017		Metas Realizadas em 2017		Variação	
	(a)	% RCL	(b)	% RCL	Valor	
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	52.285.757.000	112,71	51.768.085.786	109,43	(517.671.214)	(0,99)
Receitas Primárias (I) <sup>1</sup>	48.883.857.000	105,37	50.907.404.447	107,61	2.023.547.447	4,14
Despesa Total	52.285.757.000	112,71	51.414.029.077	108,69	(871.727.923)	(1,67)
Despesas Primárias (II) <sup>1</sup>	48.872.156.000	105,35	48.188.306.799	101,87	(683.849.201)	(1,40)
Resultado Primário (III) = (I-II)	11.701.000	0,03	2.719.097.648	5,75	2.707.396.648	23.138,16
Resultado Nominal	3.332.430.000	7,18	(4.231.639.190)	(8,95)	(7.564.069.190)	(226,98)
Dívida Pública Consolidada	48.124.383.000	103,74	44.216.034.911	93,47	(3.908.348.089)	(8,12)
Dívida Consolidada Líquida	45.381.252.000	97,82	37.327.580.428	78,91	(8.053.671.572)	(17,75)

Fonte: LDO 2018, Demonstrativo do Resultado Primário e Demonstrativo do Resultado Nominal - RREO 2017.

Nota:

1 - Receitas e despesas primárias incluído o movimento intraorçamentário (MDF/STN 7ª Edição).

As metas estabelecidas de Resultado Primário e Resultado Nominal cumpridas, com o auxílio de receitas extraordinárias de cerca de R\$ 2,8 bilhões decorrentes do Programa de Parcelamento Incentivado criado pela lei nº 16.680 (PPI 2017) e do recebimento de depósitos judiciais em decorrência da Lei Complementar nº 151/2015.

### Receitas Correntes

A Receita Corrente, composta pelas Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, de Contribuições, Patrimoniais, de Serviços, de Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, aumentou nominalmente em 9,9%, totalizando R\$ 50,68 bilhões. Esse aumento se deveu principalmente ao ingresso de recursos não recorrentes. Ao se desconsiderar as entradas não recorrentes, as receitas correntes tiveram um aumento nominal de 5,3%.

Uma das entradas não recorrentes ocorreu por meio do Programa de Parcelamento Incentivado 2017 (PPI), instituído pela Lei nº 16.680, de 4 de julho de 2017. O programa garantiu a entrada de R\$ 1,6 bilhão aos cofres públicos no ano de 2017, além do fluxo de parcelamento, que pode alcançar até 120 meses. No total, foram formalizados R\$ 5,4 bilhões para a regularização dos débitos com a municipalidade.

Outra entrada significativa para os cofres municipais decorre da transferência de 70% dos depósitos judiciais e administrativos referentes a processos nos quais o município faz parte, prevista na Lei Complementar nº 151/2015. Em 2017, essa entrada foi de R\$ 1,2 bilhão.

Em 2017, o aumento da Receita com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria foi de R\$ 2,2 bilhões. Este grupo é responsável por cerca de 50% da arrecadação da Receita Total.

A arrecadação do ISS apresentou uma variação nominal de 8,4%; desconsiderando-se os recursos provenientes do PPI, este percentual cai para 6,9% nominais, apresentando ganho real de 3,4%. A arrecadação deste imposto tem estreita correlação com o PIB Serviços, que encerrou o ano de 2017 em 0,3% – o que pode indicar sinais de recuperação do setor, que obteve resultados negativos nos dois anos anteriores. Notadamente, a arrecadação do imposto municipal logrou êxito em comparação com o resultado do PIB Serviços devido a ações tomadas pelo Poder Público, como a implementação do Programa Nota do Milhão, que resultou em um aumento de 8% na emissão de notas fiscais, impactando positivamente a arrecadação municipal. Ao longo do ano, diversas ações de fiscalização tributária foram realizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda com o objetivo de combater fraudes e sonegação de impostos em setores estratégicos. Além disso, a prefeitura tem intensificado as malhas fiscais para identificar possíveis irregularidades na arrecadação dos tributos.

A receita com o IPTU aumentou em 10,7%, com um aumento real de 6,8%. O ganho acima da inflação deveu-se principalmente às boas práticas internas – como as ações de Força Tarefa – estabelecidas com o objetivo de diminuir o estoque de processos. Ao desprezar o efeito da arrecadação do PPI, a variação nominal do IPTU seria de 10%.

Em 2017, o ITBI arrecadou R\$ 1,8 bilhão, contra R\$ 1,75 bilhão em 2016, o que representa um aumento nominal de 5,1%.

A Receita Patrimonial apresentou queda nominal de 33%, causada pelo rendimento mais baixo das aplicações financeiras da municipalidade devido à queda da taxa SELIC no período, cuja média de 2016 foi de 14,02%, enquanto a taxa média em 2017 foi de 9,84%.

As Receitas de Transferências Correntes cresceram nominalmente 3,9% e, em termos reais, a variação foi de 0,2%. Este grupo é responsável pela segunda maior arrecadação do município, representando 31% da receita total.

O componente mais relevante desse grupo é a cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). No total, o repasse do ICMS apresentou variação nominal de 3,8% e real de 0,3%. O resultado obtido foi bem tímido e uma parte dos ganhos é oriunda da abertura do Programa de Parcelamento do Estado de São Paulo, o qual promoveu a recuperação de tributos devidos, ampliando os repasses ao município.

A cota-parte do IPVA apresentou variação nominal de -1,1% e real de -5,4%. Este resultado reflete a queda média dos preços dos veículos utilizados na definição da base de cálculo do IPVA 2017 (-4,8%), não compensada pelo aumento da frota em 2016 (+2,6%).

O Fundo de Participação dos Municípios apresentou uma variação nominal de -2,5%. O motivo dessa variação negativa é a transferência de receitas com repatriação pelo Governo Federal, de acordo com a Lei nº 13.254/2016, as quais apresentaram valores significativos em 2016.

O grupo Outras Receitas Correntes teve um aumento nominal de 23,7% e real de 19,7%. Esta variação se deve principalmente às receitas extraordinárias do PPI e Depósitos Judiciais.

### Receitas de Capital

No exercício de 2017, as receitas de capital representaram 2% da Receita Total, apresentando variação nominal de -22% e real de -25%. Entre seus principais componentes, destacam-se as Transferências de Capital (cuja variação nominal foi de -20,4% e a real de -23,1%) e as Outras Receitas de Capital (variação nominal de -21,5% e real de -24,2%).

### Gestão Fiscal

Conforme se verifica no demonstrativo, as metas fiscais foram atendidas, com o auxílio de receitas extraordinárias de aproximadamente R\$ 2,8 bilhões decorrentes do Programa de Parcelamento Incentivado criado pela lei nº 16.680/2017, e do recebimento de depósitos judiciais oriundos da Lei Complementar nº 151/2015.

### Revisão das Metas do Exercício de 2018

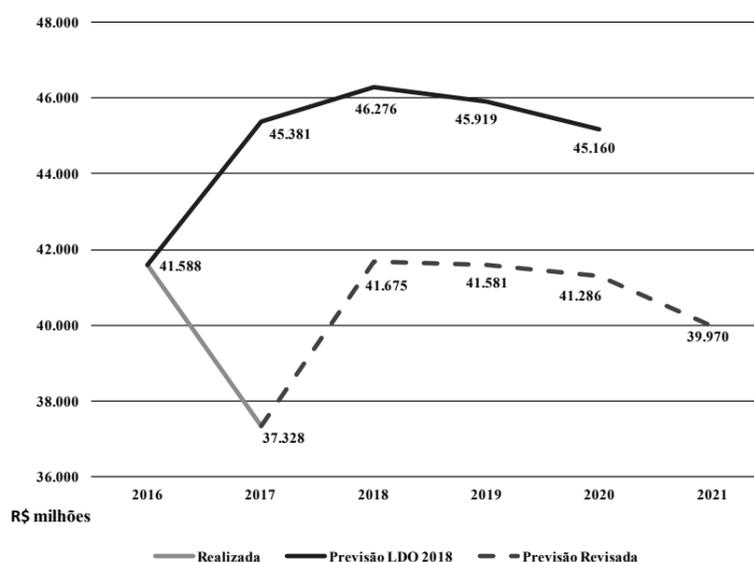
Inicialmente, cabe destacar que, a partir do exercício de 2018, houve alteração nos demonstrativos de cálculos dos resultados Primário e Nominal, em função da edição de novo Manual dos Demonstrativos Fiscais– 8ª Edição. Desta forma, optou-se por alterar as metas de resultado, também, para adequação aos novos critérios de cálculo dos resultados. Cabe ainda destacar que os resultados apresentados neste anexo, para os exercícios de 2018 a 2021 são:

- Resultado Primário – “Acima da Linha”; e
- Resultado Nominal – “Abaixo da Linha”.

Nos novos critérios, o Resultado Nominal, que até o exercício de 2017 era a variação (aumento) da Dívida Fiscal Líquida – e, portanto, quanto menor, melhor – passou a medir a redução da Dívida Consolidada Líquida – e, dessa forma, quanto maior, melhor. Dessarte, além de haver uma inversão do sinal, há, também, a desconsideração dos itens que diferenciavam a Dívida Consolidada Líquida da Dívida Fiscal Líquida – receitas de privatizações e passivos reconhecidos.

No gráfico a seguir, verifica-se o comportamento da Dívida Consolidada Líquida do Município ocorrida no período de 2016 a 2017, bem como as previsões da Lei nº 16.693, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, e as constantes neste Anexo II.

### Evolução da Dívida Consolidada Líquida



Conforme se observa, a tendência de redução do endividamento líquido do município a partir de 2018 não se alterou no período, porém o ritmo da diminuição, em 2017, foi acelerado, tanto pelo aumento em relação ao planejado das deduções da Dívida Consolidada Líquida, quanto pela redução da Dívida Consolidada Bruta em relação ao previsto.

Desta forma, considerando que, a partir de 2018, a meta de Resultado Nominal é a redução da Dívida Consolidada Líquida, o resultado inesperadamente positivo do exercício de 2017 impacta no resultado de 2018. Logo, a variação da Dívida Consolidada Líquida de 2017 para 2018 será maior que a prevista inicialmente, apesar do endividamento líquido atualmente previsto ser inferior ao previsto nos anexos da LDO para 2018 (R\$ 46,3 bilhões previstos na LDO para 2018 e R\$ 41,7 bilhões previstos atualmente). Os quadros abaixo demonstram numericamente as alterações das previsões.

ESPECIFICAÇÃO	LDO p/2018			Projeção Atual			Decomposição da Alteração do Resultado Nominal (g) = (f) - (e)
	2017 (Projeção da LDO) (a)	2018 (b)	Variação (c) = (b)-(a)	2017 (Realizado) (d)	2018 (e)	Variação (f) = (e)-(d)	
	Dívida Consolidada Bruta	48.124.383	47.876.199	-248.184	44.216.035	46.078.832	
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	31.100.835	30.565.843	-534.992	29.361.148	28.583.110	-778.038	-243.046
Outras Dívidas	17.023.548	17.310.356	286.808	14.854.886	17.495.722	2.640.836	2.354.028
(-) Deduções	-2.743.131	-1.600.475	1.142.656	-6.888.454	-4.403.375	2.485.080	1.342.424
<b>Dívida Consolidada Líquida (I)</b>	<b>45.381.252</b>	<b>46.275.724</b>	<b>894.472</b>	<b>37.327.580</b>	<b>41.675.457</b>	<b>4.347.877</b>	<b>3.453.405</b>
Receita Privatizações	0	0	0	0	0	0	0
(-) Passivos Reconhecidos	-125.021	-92.704	32.317				-32.317
<b>Dívida Fiscal Líquida</b>	<b>45.256.231</b>	<b>46.183.020</b>	<b>926.789</b>				<b>-32.317</b>
		<b>Resultado Nominal -&gt;</b>	<b>926.789</b>		<b>Res. Nominal (Id)-(Ie)-&gt;</b>	<b>-4.347.877</b>	
					<b>Alteração do Resultado Nominal (valor absoluto)</b>		<b>3.421.088</b>

Desta forma, solicita-se alteração da meta de resultado nominal para R\$ 4.347.877.000,00, negativos.

Em termos qualitativos, destacamos os seguintes impactos nos elementos que compõe o Resultado Nominal:

- Incremento de outras dívidas em decorrência de utilização de recursos de depósitos judiciais em ações nas quais o município não é parte, conforme inciso II parágrafo 2º do artigo 101º do ADCT;
- Maior utilização dos saldos disponíveis em relação ao previsto anteriormente, apesar os saldos finais para 2018 serem maiores que os projetados anteriormente;
- Incremento das dívidas de precatórios posteriores a 05/05/2000 em função do MOC de 2017 ter atingido aproximadamente R\$ 2,0 bilhões, valor acima do previsto.